



# Prefeitura da Estância Turística de Avaré

## LEI Nº 807 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

(Dispõe sobre **Abertura de Crédito Adicional Especial** e dá outras providências).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, Crédito Adicional Especial ao Orçamento de Seguridade do Município (Lei nº 783 de 08/12/2005) o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), necessários ao cumprimento do Convênio firmado com o Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica, para expansão do atendimento bucal no município, a fim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Valores em R\$1,00

<u>Código Local</u>	Função/ Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupos de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00									FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.02									Departamento de Atendimento Sanitário	
	10.301	1001	2002	S	4.4	90	01	XXX	Atendimento Bucal	30.000,00
	10.301	1001	2002	S	4.4	90	05	XXX	Atendimento Bucal	120.000,00
TOTAL.....										150.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes das seguintes Fontes de Recursos:



# Prefeitura da Estância Turística de Avaré

(LEI Nº 807 DE 22/02/06)

**Parágrafo 1º** – Repassados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS, **o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, e

**Parágrafo 2º** – A título de Contrapartida da municipalidade, os recursos serão decorrente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação, abaixo demonstrada:

<u>Código Local</u>	Função/ Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupos de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00									SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00									FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.02									Departamento de Atendimento Sanitário	
	10.301	1001	2002	S	4.4	90	01	0173	Atendimento Bucal	30.000,00
<i>TOTAL</i> .....										30.000,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de fevereiro de 2006.

  
**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**